

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1h5qfued SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2020 Indicação nº 1950/2020 Protocolo nº 3291/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, a necessidade de contratação de médicos brasileiros formados em outros países para o atendimento durante o período da COVID-19.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo**, a necessidade de contratação de médicos brasileiros formados em outros países para o atendimento durante o período da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica com a finalidade de contratação de médicos brasileiros formados em outros países para o atendimento durante o período da COVID-19.

A Pandemia do COVID-19 indica uma probabilidade maior de aparecimento de danos à saúde. Em Mato Grosso já são 1594 casos da doença e 43 mortes no estado, segundo o levantamento feito pela Secretaria de Saúde do Estado, realizado até a tarde desta segunda-feira (27.05.2020).

Ante a situação da pandemia do COVID-19 que está colocando a sociedade em geral em situação extrema, e tende a piorar. Portanto, é necessária a contratação de médicos para atuar na linha de frente do combate a essa pandemia. Pelas razões expostas justifica a referida indicação, tendo em vista os casos suspeitos crescentes no município.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual